RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos-SP - CEP 13560-140 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min** 

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0010446-28.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes do Sistema Nacional de

**Armas** 

Autor: Justica Pública

Réu: LIBERATO FERRARA

Em 02/02/2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, DR. **ANDRÉ LUIZ DE MACEDO**. Eu, Paola Mastrofrancisco, Escrevente Técnico Judiciário, M367512, digitei e subscrevi.

Vistos.

- 1. Com fundamento no artigo 89, §5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade de LIBERATO FERRARA.
- Autorizo o levantamento da fiança depositada a fls.33. Intime-se o réu para que proceda ao levantamento do valor, no prazo de 10 (dez) dias.
  - 3. Feitas as comunicações, ao arquivo.
  - 4. Intimem-se.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2018.

## ANDRÉ LUIZ DE MACEDO JUIZ DE DIREITO

## **DATA**

Em 02/02/2018, recebi estes autos em cartório. Eu, Paola Mastrofrancisco, Escrevente Técnico Judiciário, M367512, digitei e subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA